



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**DECRETO N° 8.191, de 09 de novembro de 2021.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
09/11/2021  
Gontos

**Dispõe sobre a prorrogação  
do prazo de vigência do  
Concurso Público - Edital nº  
001/2019.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 001/2019, protocolizado através do Processo Administrativo nº 5.041, de 28/10/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que a validade do Concurso Público - Edital nº 001/2019 é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, conforme consta no item 1.3;

Considerando a insuficiência dos profissionais elencados no Edital nº 001/2019;

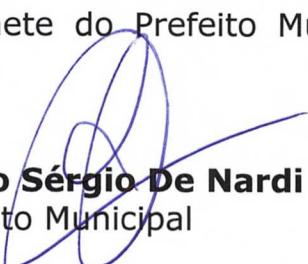
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a partir de **30/12/2021**, o prazo de vigência do Concurso Público – Edital nº 001/2019, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 7.102, de 30/12/2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 30/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de novembro de 2021.

  
**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de novembro de 2021.

  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete